



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1977	23.11.18	AB

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**Denomina de José Roberto Ramos a Rua
Projetada 1, localizada no Loteamento
denominado "Porto do Rio Pardo".**

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2018, aprovou Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria dos vereadores Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Henrique Lopes Faustino, Daniel Giroto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elias de Sisto, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Francisco Carlos Cândido, José Roberto Pereira, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Roberto Ramos** a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento denominado "Porto do Rio Pardo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de novembro de 2018


Agimar Alves

Aloysio Taliberti Filho

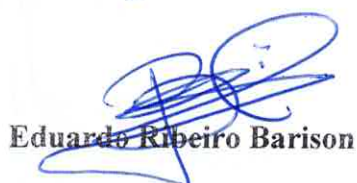

Aparecido Donizeti Teixeira


Brasilino Antônio de Moraes


Carlos Henrique Lopes Faustino


Daniel Giroto


Edimilson Manoel


Eduardo Ribeiro Barison



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO


Elias de Sisto

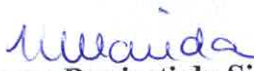

Elisângela Mazini Maziero Breganoli


Francisco Carlos Cândido


José Roberto Pereira


Josimar Alves Vieira

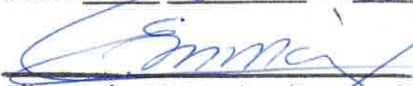

Luiz Braz Marinho


Valdirene Donizeti da Silva Miranda

APROVADO

Em 1ª Discussão por 14 FJA

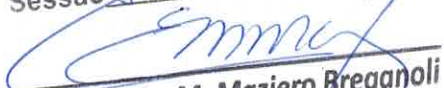
Sessão 03 / 12 / 2018


Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por 15 F

Sessão 10 / 12 / 2018


Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ ROBERTO RAMOS

MATRÍCULA:

115899 01 55 2014 4 00060 095 0015916 94

SEXO Masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado, setenta e cinco anos
NATURALIDADE Mococa SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 11.707.244 SSP/SP	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOÃO RAMOS e de NOEMIA PEREIRA RAMOS, residente e domiciliado na Rua Natal Cominato, nº 290, em Mococa, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Quinze de julho de dois mil e catorze - 14:00

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital D. Carolina de Figueiredo - Mococa - SP

CAUSA DA MORTE
Hemorragia Digestiva Alta; Diabetes Melitus e Insuficiência Cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Público Municipal local

DECLARANTE
MELUCIA MARGARIDA PRADO LOPES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora MARIA ELIZA JACOB DE SOUZA, CRM 83144

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor Mococa, Estado de São Paulo. Era casado com MARIA APARECIDA PRADO RAMOS, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Mococa, Estado de São Paulo aos 12.02.1993, livro B - 62, às folhas 19, sob nº 6471. O falecido não deixou filhos. Nada mais me cumpria certificar.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
R. XV de Novembro, 125 - Centro - Mococa - SP - Tel.: (19) 3665-3869
PEDRO DI IULIO ILARRI
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Pedro Di Iulio Ilarri - Oficial titular
Rua XV de novembro, 125/129
Fone (19) 3665-1951 - CEP 13730-020
e-mail: regcivilmococa@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mococa, 29 de julho de 2014.

Angela Maria de Jesus Ribeiro
Escrevente Substituta

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Angela Maria de Jesus Ribeiro
ESCREVENTE SUBSTITUTA

11589-9 - AA 000001020





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 550/2018

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c.
art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara,
encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça
e Redação para se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal,
regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de novembro de 2018

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 550/2018

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: ECIA

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 550/2018

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - Projeto de Lei nº 037/2018.

INTERESSADOS : - Todos Vereadores

ASSUNTO : - Denomina de José Roberto Ramos a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento denominado "Porto do Rio Pardo".

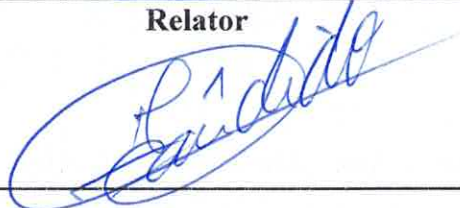
RELATOR -

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, ____ de ____ de 2018.



Relator




Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 44/2018
PROJETO DE LEI Nº 037/2018

Denomina de José Roberto Ramos a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento denominado “Porto do Rio Pardo”.

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Roberto Ramos** a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento denominado “Porto do Rio Pardo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de dezembro de 2018

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

ELIAS DE SISTO

1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

2ª Secretária

